

Câmara Municipal de Aporé

"EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA"

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

ATA da quarta (4º) Sessão Legislativa da 090º Reunião Ordinária da 16º Legislatura. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. No Edifício Mauro Barbosa da Silva. Segunda-feira, 27 de março de 2022. Às 19:300hs. Sendo os Vereadores: Sendo os Vereadores: **Presidente**: Reginaldo Rodrigues Ferreira; **Vice-Presidente**: Claudia Aparecida da Silva Santos; 1º Secretária: Geyse Bezerra de Oliveira; 2º Secretário: Jackson Félix de Moraes e os Vereadores: Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Demilso Alves de Souza; Gilson Jesus de Souza e Murilo de Moraes Carvalho. Vice-Presidente: havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022. Iniciaremos com o Pequeno Expediente. Peço o 2º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores. Vice-Presidente: E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço o 2º Secretário que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2023, de 21 de março de 2023, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.215/2014, que 'Fixa o Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências"; Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 001/2023, de 26 de março de 2023, "Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que 'Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aporé, Estado de Goiás". Vice-Presidente: Recebo os presentes Projetos de Lei e encaminho nesta data para as Comissões pertinentes, para que analisem e emitam os Pareceres no prazo Regimental. Vice-Presidente: Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no *Grande Expediente* em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com o 2º Secretário. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a *Ordem do Dia*, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas nesta Sessão. Não há matérias. Vice-Presidente: Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de Requerimentos de forma Verbal. Requerimento Verbal do Vereador Gilson Jesus -"Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome providências em estar arrumando as Estradas Rurais, nos deparamos com o período chuvoso por isso não era o momento de fazer o serviço. Mas agora a chuva já deu uma estiada, então porque não começar a arrumar as Estradas? A gente entende que já é o momento de estarem montando as equipes pra começar a arrumar os pontos mais críticos. Só quero cobrar os direitos dos cidadãos. Fundamentado pela Lei Orgânica do Município no Artigo 138, Parágrafo 4º, "O Município tem que conservar as Estradas Municipais e Vicinais", ouvimos muito falar em estradas Municipais e esquece-se que tem as Vicinais também. Então tem que arrumar todas as Estradas, pois é direito das pessoas"; Requerimento Verbal do Vereador Gilson Jesus – "Requer aprovação do Plenário para que seja abonada a falta dos Vereadores: Oliveira, Murilo, Geyse e Reginaldo". Vice-Presidente: Coloco em discussão e votação dos Requerimentos Verbal, ficam todos aprovados por unanimidade de votos. Vice-Presidente: Esgotada a pauta da Ordem do Dia, iniciaremos a fase do Grande Expediente. Em obediência as ordens dos inscritos feitas com o 2º Secretário, no Pequeno Expediente, concedem a palavra aos inscritos, pelo prazo de até 15 minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não há inscritos. Esgotada a pauta do *Grande Expediente* iniciaremos a fase da Explicação Pessoal. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais



Câmara Municipal de Aporé

"EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA"

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Luiz Antonio, Gilson e Claudia. *Vice-Presidente*: Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2023**, de 21 de março de 2023, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.215/2014, que 'Fixa o Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências'"; Projeto de **Resolução do Poder Legislativo nº 001/2023**, de 26 de março de 2023, "Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que 'Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aporé, Estado de Goiás". Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **03** de **abril** de **2023**, às **19:30**horas horário Regimental. A discussão na integra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Auxiliar Administrativo, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e Primeira **Secretária**, devendo ser aprovada na Sessão subseqüente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 03 de abril de 2023.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Presidente

GEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA

Primeira Secretária